

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

Aos quatro dias do mês de fevereiro no ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, deu início a mais uma sessão extraordinária no Palácio Geraldo Ferreira de Lima na Cidade de Passagem/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - Centro. Onde estavam presentes o presidente da Câmara, o **Sr. José Luciano Silvestre**; o **Primeiro Secretário, Ednilson Tavares da Silva**; o **Vice-presidente, Cleber Paulo Siqueira da Silva**; o **Segundo Secretário, Robson Sérgio Silva de Lima**; e os(as) demais Senhores(as) Vereadores(as): **Adeilson Arlindo da Silva, Antônio Lucinaldo Chaves, Genival Luiz dos Santos, e Maria da Piedade de Lima Torres**. Estando ausente, sem justificativa, **O Vereador Wallace Jessione Brito**. O senhor presidente decretou aberta a **Primeira Sessão Extraordinária** e determinou a assinatura do livro de presença. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu a apresentação do Projeto de Lei nº001/2025, no qual o Sr. Presidente José Luciano Silvestre autoriza o **Pagamento do piso Salárial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias**, justamente com os parlamentares. fixado no valor de **R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)**. Em seguida o Presidente facultou a palavra, e o vereador Lucinaldo Chaves fez um destaque sobre o Projeto, mencionado tratar-se de uma emenda constitucional. Destacou que nada mais justo do que garantir aos trabalhadores do município, que realizam um trabalho excelente, o direito ao piso salarial. Afirmou que eles merecem esse reconhecimento, conforme estabelecido na Emenda nº 120, onde diz que não pode ser inferior a dois salários mínimos. E que além dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, existe no município outra categoria que também tem piso nacional salarial, que é o dos professores. Ressaltou que esse piso deve ser reajustado em janeiro e que ele esperava juntamente com isso. E informou que o reajuste esse ano é de 6,27% e que, desde 2008, que foi criado e em 2010, foi implantado no município de Passagem, e vem se cumprido. só isso Muito obrigado. Em seguida, o Vereador Genival Luiz pediu a palavra, citando que o projeto é de extrema relevância e, como bem disse o vereador Lucinaldo, é importante reconhecer o trabalho dos agentes de saúde, que saem todos os dias sob sol forte para cumprir suas funções com muito amor, dedicação e carinho, Destacou que é dever nosso garantir esse direito, não podemos descumprir. O presidente, então, declarou que acompanha o trabalho dessas pessoas e que sempre frizou que passagem era uma das cidades que é bem cuidadas. Disse que sempre elogiou o trabalho dos agentes e que nada mais louvável do que nos vereadores cumprirmos com o dever de garantir o piso salarial para eles de direito. Na sequência, foi tratado também o segundo Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre o aumento do salário mínimo no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)** no Município de Passagem/RN, conforme disposto no Decreto Presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e o ofício Nº/017/2024. O projeto foi encaminhado para discussão, seguindo para votação, sendo aprovado e assinado pelos parlamentares presentes.

E nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrada ao presente projeto de lei, que vai assinada pelos membros da mesa diretora e os demais vereadores que assim desejarem.

Passagem/RN, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

EDENILSON TAVARES DA SILVA

ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA

CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

ADEILSON ARLINDO DA SILVA

MARIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES

ANTÔNIO LUCINALDO CHAVES